



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.005 de 19 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

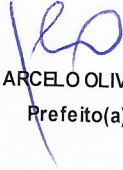
- 001 - a partir de 10/05/2023 até 11/05/2023, ao(a) servidor(a) TANIA GORETH DE OLIVEIRA, registro funcional nº 4471, ocupante do cargo PROFESSOR I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002 - a partir de 16/05/2023 até 16/05/2023, ao(a) servidor(a) HELEN CRISTINE TEODORO RAMOS PETRUCCI, registro funcional nº 12135, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003 - a partir de 22/05/2023 até 22/05/2023, ao(a) servidor(a) RAQUEL FRANKENBERGER DE OLIVEIRA, registro funcional nº 17305, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004 - a partir de 15/05/2023 até 15/05/2023, ao(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVA GABINO, registro funcional nº 20927, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005 - a partir de 05/05/2023 até 05/05/2023, ao(a) servidor(a) MIRIAM DE OLIVEIRA ALMEIDA, registro funcional nº 29507, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006 - a partir de 18/05/2023 até 18/05/2023, ao(a) servidor(a) JESSICA LIMA CONDE, registro funcional nº 39854, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007 - a partir de 15/05/2023 até 15/05/2023, ao(a) servidor(a) VALERIA BALBINO DA SILVA SOUZA, registro funcional nº 40277, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008 - a partir de 23/05/2023 até 23/05/2023, ao(a) servidor(a) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, registro funcional nº 40296, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009 - a partir de 16/05/2023 até 16/05/2023, ao(a) servidor(a) GABRIELA CABRAL SANTOS, registro funcional nº 40552, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010 - a partir de 10/05/2023 até 10/05/2023, ao(a) servidor(a) ROSANGELA GOMES DOS SANTOS SOUZA, registro funcional nº 5001910, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 011 - a partir de 16/05/2023 até 16/05/2023, ao(a) servidor(a) DIANA DA CONCEICAO SILVA, registro funcional nº 5001926, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

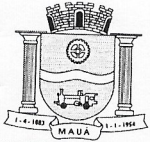
PORTARIA / GGDRH / Nº 63.005 de 19 de Maio de 2023

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Maio de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / N° 63.008 de 23 de Maio de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 12/2023 da 217ªZE - expede a presente portaria para:

**PRORROGAR**, até 31/12/2023, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto à 217ª Zona Eleitoral - Mauá / SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

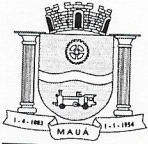
	RF	Servidor	Cargo
01	794	José Aparecido Pereira	Encarregado de Serviço
02	7383	Elisabete Couceiro Guedes Marques	Agente Escolar
03	7463	Valeria Paiva Gomes	Agente Administrativo III
04	17771	Viviane Yumi Abe	Agente Administrativo I
05	18059	Mauro Trabasso	Auxiliar de Apoio Operacional I
06	19740	Raquel Limeira Barbosa	Agente Administrativo I
07	21666	Ana Lucia da Silva Simka	Assistente Administrativo I

Mauá, 23 de Maio de 2023.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.009 de 23 de Maio de 2023**

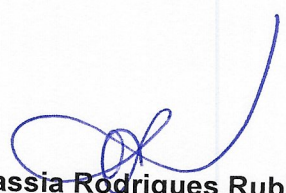
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**REVOGAR**, os itens 07, 08 e 09 da Portaria / GGDRH / nº 62.129 de 10/11/2022, que concedeu Afastamento TRE, ao servidor Marcos Antônio dos Santos RF 32426, ocupante do cargo Motorista de Veículos Leves I.

Mauá, 23 de Maio de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.010 de 24 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, para SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas, o (a) servidor (a) MARIA NEDE LOPES, código funcional 8186, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**DESIGNAR**, a partir de 01/06/2023, o (a) servidor (a) DIANA DE SA LIMA, código funcional 19384, ocupante do cargo de CHEFE DE SECAO, de provimento em comissão, lotado na SSAN - Segurança Alimer para prestar serviços na SF.0.1.4 - Divisão de Cobrança Amigável, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA, para SS.6.8 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) JEUSA BARBOSA MEIRA CARVALHO, código funcional 19436, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Drogas, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) MARIA CRISTINA DOS SANTOS, código funcional 20583, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SSU.1.0.4.0.6 - Hidráulica, para SSU.1.0.4.0.2 - Alvenaria, o (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, código funcional 34052, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SAM.0.2.1.2 - Núcleo de Manutenção, o (a) servidor (a) ELIAS FRANKLYN FRANCA, código funcional 34059, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

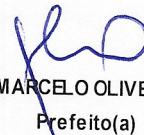
PORTARIA / GGDRH / Nº 63.010 de 24 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para STRE.0.2.1.1 - Núcleo Centro Público de Economia Solidária, para LUIZ VIEIRA, o (a) servidor (a), código funcional 34549, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.20 - UBS Vila Magini, para RICARDO ARSEN MOMJIAN, o (a) servidor (a), código funcional 41096, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICO PEDIATRA - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - UBS VILA MAGINI - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - 2ª e 3ª - 07h00-17h00 - início do acúmulo: 13/07/2022.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Maio de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



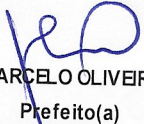
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.011 de 24 de Maio de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2023, da SSU.1.0.1 - Divisão de Resíduos Sólidos, para  
SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a)  
ADELMA AUGUSTA GOMES, código funcional 32502, no cargo de  
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Maio de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização